**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com um sentimento de enorme tristeza que apresentamos aos nobres Edis esta Moção de Pesar pelo falecimento de um grande cidadão, o **Sr.** **Amarílio Modesto Silva,** 91 anos, falecido no último dia 06 de abril.

Ele era viúvo e deixa seus sete filhos, José Aparecido, Paulo Roberto, Valdivino, Cícera, Antônia, Roseli e Álvaro Silva (Alvinho).

Sr. Amarílio conhecido como Chará era um homem simples morador no bairro Matão desde 1976 quando veio de Tupã – SP. Com muito esforço e trabalho comprou sua casa na avenida Emílio Bosco onde, até hoje, era um dos poucos moradores. Querido por muitos, pessoa muito amiga que era, foi cometido a uma pneumonia e veio a falecer aos seus 91 anos.

Cabe a nós, desejar a seus familiares e amigos que tenham força para superar a dor da perda e da ausência de um amigo e uma grande pessoa. Reiteramos nossas sinceras condolências e manifestamos nosso profundo respeito e rogamos para que Deus traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que o Sr. Amarílio Modesto Silva descanse em paz.

Sendo assim, diante do exposto, requeiro, após ouvido o Plenário, a inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Amarílio Modesto Silvae que do fato, dê ciência aos seus familiares.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de abril de 2021.

**GILSON CAVERNA**

**Vereador**